



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 03/CONSUNI, DE 20 MARÇO DE 2019.

Cria a Divisão de Ações na estrutura administrativa da Coordenadoria de Desenvolvimento Familiar (CDFAM) vinculada à Pró-Reitoria de Extensão

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **20 de março de 2019**, na forma do que dispõe o inciso V do Art.53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando as competências previstas nos artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor e, ainda,

o que consta do Processo nº 068638/2018-14,

R E S O L V E:

Art. 1º **Alterar** a estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, de que trata o art. 22 do Regimento da Reitoria, pela criação da Divisão de Ações vinculada à Coordenadoria de Desenvolvimento Familiar (CDFAM), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

.....

Coordenadoria de Desenvolvimento Familiar (CDFAM)

Divisão de Ações (DACDF)

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 20 de março de 2019.

Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor